



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 85/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 912/2015

DOCREC

465/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 77/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal da Agroecologia, a ser comemorada anualmente no mês de maio, tendo-lhe sido reservado o número 16.204.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSW/bam
Reserva 16.204

008 - 939.02 - 27/05/2015 - 14:03:16